



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2025.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada no **20** (vinte) dia do mês de **outubro** do ano de **2025**, às **17:30hs** (dezesete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, sob a presidência do Senhor **Carlos Souza Santos**, foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em seguida convidou o Pastor Vivaldo para fazer a oração inicial; Iniciando o **"Expediente"** o Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador Amilcar Pereira Rios, para fazer a leitura do Edital de Convocação nº 31/2025, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura do Parecer nº 11/2025 da CJR sobre o Projeto de Lei nº 30/2025 e leitura da Indicação nº 28/2025. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário, Vereador **João Carlos Maria**, efetuou a chamada observando a presença de todos os vereadores. Iniciando a **"Ordem do Dia"**, o Presidente colocou em discussão o **Parecer nº 11/2025 da CJR sobre o Projeto de Lei nº 30/2025**. Com a palavra o Presidente da Comissão, Vereador Rogério Graeff disse que este Projeto de Lei tem por finalidade formalizar a transferência, mediante doação autorizada pela Lei nº 1021/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, de uma caminhonete atualmente pertencente ao Legislativo Municipal, para uso da Administração Pública Municipal, observando-se o interesse público e a economicidade administrativa. Em análise à matéria em tela, a Comissão também verificou que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Regimento Interno da Casa, emitindo assim, o Parecer favorável. **O Parecer não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos.** Na sequência foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 30/2025**, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de uma caminhonete do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências. **O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em primeira votação.** E, por último foi colocado em discussão a **Indicação nº 28/2028**, de autoria do Vereador Lourival Alves da Rocha que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras a necessidade urgente de reforma da ponte localizada na Linha Meia Dois, zona rural deste município. Com a palavra o Vereador autor disse que após diversas reclamações de moradores e usuários da via em relação a ponte, tendo em vista seu estado crítico de conservação, com madeiramento apodrecido, pranchas quebradas e ausência de sustentação adequada, oferecendo risco iminente de acidentes. O Vereador disse que esteve pessoalmente no local e constatou a precariedade da estrutura da ponte. O estado atual representa grave ameaça à segurança de pedestres, motociclistas, motoristas e produtores rurais que dependem da travessia para escoamento de produção e deslocamento diário. Segundo o Vereador o madeiramento encontra-se totalmente comprometido, com risco real de desabamento a qualquer momento. Diante disso, é imprescindível que o Poder Executivo, realize a reforma completa da ponte em regime de urgência, garantindo a segurança e a mobilidade da população. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** Não mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **"Explicações Pessoais"**. E, não havendo nenhum Vereador a fazer o uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta Sessão e convidou a todos para a próxima sessão que será realizada no dia 03/11/2025 às 17:30 horas. Esta Ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 20 de outubro de 2025.

